



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor  
Secretário Geral da PCM  
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		Oº_A 42	17/03/2015
		Procº 43-02/06	

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 6/2015**

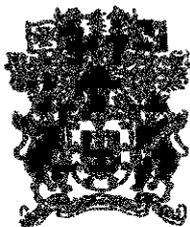
Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 06/2015, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 12 de fevereiro de 2015, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *considerações e estimo,*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0957 Proc. n.º 102
Data:	015/03/2015 N.º 46/X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em  
12 de fevereiro de 2015.

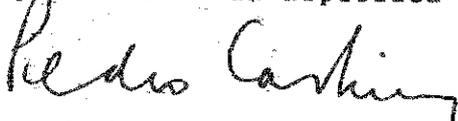
A Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís

Assinado em Angra do Heroísmo, em 17 de março de 2015.  
Publique-se.

O Representante da República



Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino